



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO 12 103 108

Favoráveis: 10

Contrários: —

Decisão: proposta

[Assinatura]
PRESIDENTE

1. As Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, para os devidos pareceres; 2. Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia; 3. ao Advogado da Câmara, para emitir parecer.

Birigüi, 14 de março de 2.008.

= [Assinatura] =
ELIAS ANTONIO NETO, =
PRESIDENTE.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2008.

DISPÕE SOBRE PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI NO 52º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a participação de Comissão de Representação da Câmara Municipal de Birigüi no 52º Congresso Estadual de Municípios, a se realizar de 31 de março a 5 de abril de 2.008, na cidade de Santos - SP.

Art. 2º - A constituição da Comissão de Vereadores será feita por Ato do Presidente da Câmara, ouvidas as lideranças dos blocos parlamentares, quanto ao número de participantes e a sua designação.

Art. 3º - Para assessorar e auxiliar a Comissão de Representação poderá participar do Congresso funcionário do quadro da Câmara Municipal, designado pelo Presidente.

Art. 4º - Será considerada como de licença, para efeito de remuneração, a participação no Congresso a que alude esta Resolução.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente.



Câmara Municipal de Birigüi

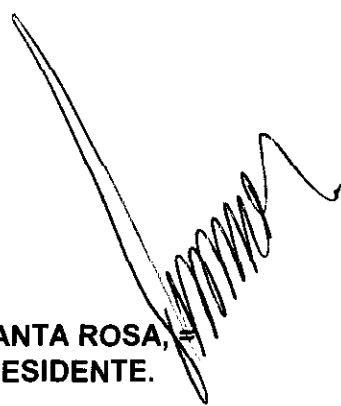
Estado de São Paulo

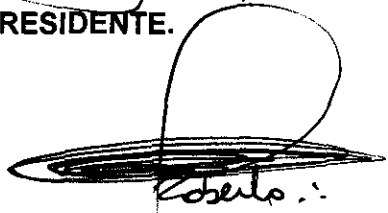
Parágrafo único – Para a efetivação das despesas será feito adiantamento, na forma da Resolução nº 257, de 21 de junho de 2.005, fixando-se para a prestação de contas o prazo de cinco dias após o término do Congresso.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 14 de março de 2.008.
A MESA DIRETORA:


= ELIAS ANTONIO NETO, =
PRESIDENTE.


= EDSON SANTA ROSA, =
VICE-PRESIDENTE.


= ANTÔNIO ROBERTO GONÇALVES, =
1º SECRETÁRIO.


= PEDRO BARBOSA DE SOUZA, =
2º SECRETÁRIO.